

PROGRAMA DE INTEGRIDADE AGROMENTORIA

APRESENTAÇÃO

O ambiente corporativo brasileiro tem sofrido impactos por causa de inúmeras mudanças, que refletem nas respostas às exigências da comunidade nacional e internacional para uma mudança de atitude contra os desvios e as não conformidades identificadas no âmbito da administração pública e privada.

Valores importantes, que são indispensáveis ao fortalecimento de uma nação, estão sendo resgatados e ganhando um protagonismo decisivo na formação da imagem e da credibilidade das instituições e das empresas de todos os setores, independente de seu porte, principalmente, na percepção de seus clientes e da sociedade em geral.

Essas mudanças, inicialmente, voltadas ao relacionamento das empresas, das corporações financeiras e dos governos, ampliaram-se para praticamente todas as relações econômicas, sociais e políticas do país.

A evolução da legislação, em nível internacional e nacional, incorpora de forma explícita e inovadora a ética e a integridade, não apenas como expressões de boas práticas, mas também como atributos empresariais obrigatórios e incorporados à sua rotina.

O Agromentoria, empresa que busca ser referência em assessoria aos produtores rurais e às empresas de agribusiness, não poderia ficar alheio a essas mudanças.

O Agromentoria acredita que a implementação do Compliance como uma rotina, que converge com as melhores práticas de governança corporativa e dá suporte a um dos mais importantes valores incorporados à cultura: a Integridade, são pilares essenciais para o desenvolvimento do nosso negócio.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Programas de Compliance têm por finalidade disseminar as diretrizes voltadas para o alcance do estado de conformidade e de sustentabilidade dos negócios, possibilitando, dessa forma, o aumento na prevenção de atos ilícitos, a redução de perdas financeiras e de danos à reputação da instituição.

Compliance é estar em conformidade com as leis e os regulamentos externos e internos.

CONCEITOS FUNDAMENTAIS:

A melhor forma de combater os atos de fraude, no ambiente corporativo, é através da promoção de uma cultura ética e íntegra, onde o interesse público se sobreponha ao particular.

ÉTICA:

É uma reflexão sistemática sobre o comportamento moral. Ela investiga, analisa e explica a moral de uma determinada coletividade.

Com base nesses conceitos, o Programa de Integridade do Agromentoria estabelece diretrizes para a prevenção, a detecção e a correção de práticas inadequadas, ou que estejam divergentes das leis, normas e regulamentos externos e internos; ganhando relevância como instrumento de governança corporativa.

O *COMPLIANCE* está sob a responsabilidade de todos os funcionários, os estagiários, os colaboradores, os prestadores de serviço e os fornecedores do Agromentoria, sem nenhuma distinção em relação à função exercida. Afinal, todos eles são responsáveis primários pela condução de seus processos, controles e riscos.

Estar em *COMPLIANCE* significa estar em conformidade com as leis, os regulamentos, as normas, as políticas e os procedimentos, adicionando ao conceito os princípios de integridade, de conduta ética e, até mesmo, de eficiência.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade envolve toda a empresa Agromentoria na missão de assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e no fortalecimento do sistema de controles internos, contribuindo para:

- mitigação de riscos nos negócios;
- disseminação da cultura de controles;
- internos e compliance; (quem são os internos?)
- inibição de atos ilícitos;
- redução de perdas financeiras;
- prevenção de danos à reputação.

O Programa de Integridade é voltado a todos os funcionários e aos terceiros, que prestam serviços de natureza permanente, temporária, excepcional ou eventual ao Agromentoria.

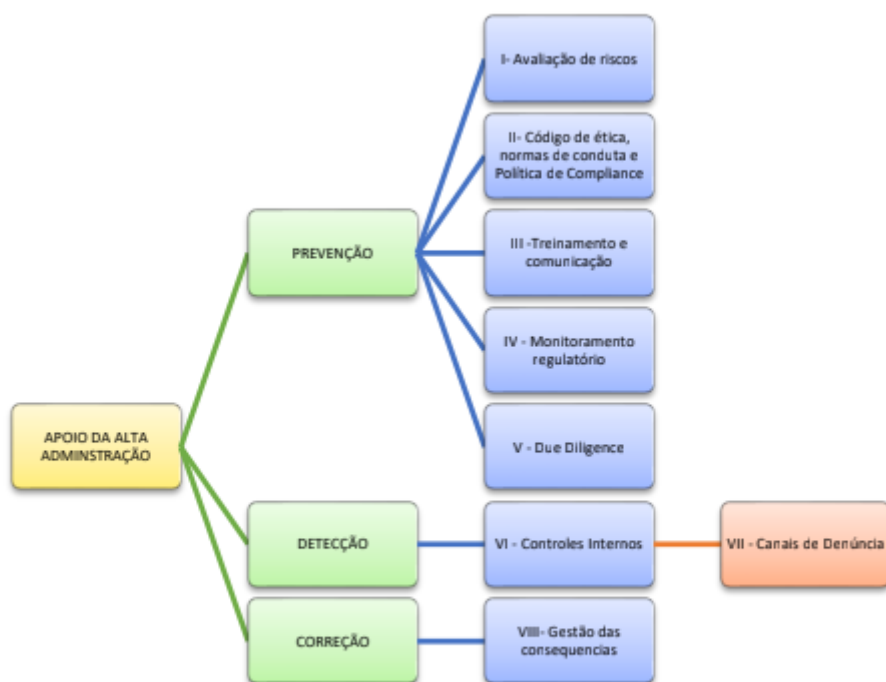
O referido programa está alinhado à Estratégia Corporativa- refletindo o propósito, a missão, os valores e a visão- princípios, que são compartilhados entre as pessoas, que fazem o Agromentoria.

O PROGRAMA DE INTEGRIDADE É DE TODOS NÓS!

O Programa de Integridade confere ao Agromentoria a credibilidade necessária para evidenciar o seu posicionamento ético e as práticas responsáveis e sustentáveis na condução de seus negócios.

É composto por orientadores, integrados e complementares, que pautam as atividades operacionais e as práticas de negócios do Agromentoria, sustentados pelos pilares da prevenção, da detecção e da correção de desvios em relação às leis, às normas e aos regulamentos externos e internos e ao Código de Ética.

Os pilares estão apoiados em uma sólida base, que é formada pela cultura de Controles Internos, de Compliance, de Ética e de Governança Corporativa.



APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Integridade é patrocinado pela Alta Administração, que busca sempre estar preparada para o desafio de inserir a cultura de controles internos e compliance no dia a dia e ser vista como parte integrante e parceira do negócio.

I. AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco é uma possibilidade de que o resultado realizado de um determinado evento seja diferente do resultado esperado, impactando negativamente na condição da empresa em atingir os objetivos, que foram previamente estabelecidos.

Conhecer as vulnerabilidades, os riscos e os objetivos da empresa são fundamentais para se estruturar uma avaliação assertiva, conjugando as probabilidades de ocorrências e os impactos que tais eventos teriam se viessem a acontecer. O Agromentoria estrutura o gerenciamento de riscos com a finalidade de identificar, avaliar, mensurar, controlar, mitigar, monitorar e reportar, quando e, se os riscos acontecerem, contribuindo para a manutenção da solidez da empresa.

A área de *COMPLIANCE* monitora os riscos de ações, que em não conformidade, podem acarretar em perdas financeiras ou de reputação, resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de conduta e diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades desenvolvidas pelo Agromentoria.

II. CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICA DE COMPLIANCE

O Código de Ética do Agromentoria estabelece os valores e determina o padrão de comportamento que se espera de seu corpo funcional. Apresenta, dessa forma, os compromissos, as diretrizes em relação ao seu público de relacionamento, os deveres e os comportamentos esperados no ambiente de trabalho.

A Política de Controles Internos e *Compliance* faz parte da boa governança e tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os princípios a serem observados para assegurar o fortalecimento do sistema de controles internos, o cumprimento das obrigações de *compliance* e o efetivo gerenciamento do risco de conformidade.

Estes instrumentos refletem a postura da empresa, estão vinculados aos diversos assuntos relacionados à realização de negócios, guiando seus funcionários para o caminho de práticas éticas e legais.

III. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de *Compliance*. A definição de estratégias, para a elaboração de um plano de treinamento e de comunicação, permite o encadeamento e a multiplicação do conhecimento. O Agromentoria realiza ações de treinamento voltadas à promoção da capacitação, da atualização e da especialização de seus funcionários, com os temas relacionados aos controles internos, à gestão de riscos, à segurança e às demais funções de *compliance*. As ações de comunicação visam reforçar os temas abordados, divulgando a todos os funcionários aspectos relativos a normas e procedimentos, políticas gerais e específicas, utilizando todos os canais disponíveis.

IV. MONITORAMENTO REGULATÓRIO

O ambiente regulatório delimita a atuação das empresas na condução dos negócios por meio do estabelecimento de restrições – leis, normas, regulamentos e padrões. Tais restrições levam à necessidade de criação, de modificação ou de ajustes nos processos internos, a fim de adequar-se às imposições advindas desse ambiente, evitando perdas decorrentes de multas, de penalidades e de danos à reputação. A identificação de leis, de normas e de regulamentos do Agromentoria é efetuada pelo supervisor direto de *Compliance* em conjunto com a direção, cabe a estes avaliarem o estado de *compliance* dos processos da empresa, a partir da análise de leis, de normas e de regulamentos relacionados, promovendo os ajustes necessários em seus normativos e em seus procedimentos internos.

V. DUE DILIGENCE

A responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, imposta pela Lei Anticorrupção (12.846/2013), levou as companhias a reverem seus processos internos a fim de preverem medidas anticorrupção, bem como monitorarem os terceiros com os quais mantenham relações contratuais, em função do conceito de corresponsabilidade. Assim, a *Due Diligence* de terceiros torna-se uma prática cada vez mais necessária e relevante para minimizar os riscos de diversas naturezas, inerentes aos negócios com empresas e com pessoas contratadas.

VI. CONTROLES INTERNOS

São processos e práticas pelas quais as organizações procuram assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, a exatidão e a confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização. Têm por finalidade contribuir para a realização dos objetivos estratégicos e a perenidade da empresa.

VII. CANAL DE DENÚNCIA

Permite que funcionários, estagiários, aprendizes, trabalhadores de empresas contratadas e parceiros comerciais, tenham uma forma de alertar a empresa, inclusive de maneira anônima, para potenciais violações ao Código de Ética e Normas de Conduta e outras políticas. O canal de denúncia do Agromentoria tem facilidade de acesso, prontidão e capacidade de captar e analisar as informações recebidas:

<https://agromentoria.com.br/pt/canal-de-denuncias?view=form>

VIII. GESTÃO DAS CONSEQUÊNCIAS

O descumprimento das diretrizes do Código de Ética e das Normas de Conduta pode resultar em sanções, de acordo com a gravidade da ocorrência, as suas circunstâncias e o nível de participação de cada envolvido.

A condução deve ocorrer de forma independente e sigilosa, a apuração deve ser realizada de forma profissional e isenta, utilizando os mecanismos de investigação adequados.

A gestão de consequências exige metodologia e inteligência, resultando, dessa maneira, em um processo impessoal, que estará focado na apuração da verdade.

O AGROMENTORIA ACREDITA QUE CONHECER E CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA, AS NORMAS DE CONDUTA E A POLÍTICA DE PRIVACIDADE SÃO INEGOCIÁVEIS!

GARANTIR A CONFORMIDADE NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO, OBSERVAR AS RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS A SUA FUNÇÃO É UMA TAREFA DIÁRIA A SER CUMPRIDA POR TODOS OS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO.

O PROGRAMA DE COMPLIANCE É ACOMPANHADO PERIODICAMENTE PELA DIREÇÃO DA EMPRESA AGROMENTORIA, COM O PROPÓSITO DE AVALIAR O ESTADO DE CONFORMIDADE.